

É necessário recolher custas referentes a diligências de oficial de justiça e juntada de procuração?

Não, considerando que não consta disposição acerca de tais recolhimentos na Lei nº 9.289/1996, nem nos atos normativos no âmbito da Terceira Região.

Atualizado em março/2026, por Seção de Arrecadação – SUAR.

Em caso de dúvidas, favor contatar adm-sp-suar@trf3.jus.br